



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 05 de abril de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1794

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

VIVA ORLÂNDIA

114

ANOS



05/04 • 20H

JOTA QUEST



06/04 • 20H

DENNIS DJ, FRED E FABRÍCIO



07/04 • 18H

DILSINHO

PRAÇA DOS
IMIGRANTES

**ENTRADA
GRATUITA**

CAMAROTES
PABLO SALGADOS E
LOJA WORLD FASHION

VENDA
ingresso.com

Prefeitura de
ORLÂNDIA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº 31.020
DE 05 DE ABRIL DE 2024**

“EXONERA, a pedido, o (a) SRA. PALMIRA CIVIDANES BORDIGNON RODRIGUES DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL.”

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação /
Rerratificação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA PACIENTE ATENDIDO PELA REDE SUS**. O período de envio das propostas será a partir de 08/04/2024 até 22/04/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 22/04/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/04/2024. Orlandia, SP, 05 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 30/2024 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE BOTE FLEXÍVEL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA**. O período de envio das propostas será a partir de 08/04/2024 até 18/04/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 18/04/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/04/2024. Orlandia, SP, 05 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DO**

TEATRO MUNICIPAL “PROF. MARIA JOSÉ BERTRAMI BORDIN” NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP. O período de envio das propostas será a partir de 08/04/2024 até 14/05/2024 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 14/05/2024 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 08/04/2024. Orlandia, SP, 05 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSTIBIAL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA PACIENTE ATENDIDO PELA REDE SUS**, que ocorreria em 17/04/2024 às 08:30 horas. Motivo: retificação no Edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 05 de Abril de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

Despachos

Orlandia/SP, 05 de Abril de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e CONSULTORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO UNILATERAL DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES LEGAIS E CONTRATUAIS – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 222/2023 (Aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e café em pó).

CONTRATADA: SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.385.304/0001-36.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a documentação encaminhada pelo Gestor Contratual, relacionada ao assunto em pauta, bem como a manifestação da Consultoria Jurídica, **ENTENDO e DETERMINO:**

(i) o cancelamento unilateral do preço registrado no item 18 da Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a empresa SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, **em razão do descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços**, com fundamento no artigo 78, inciso I do Decreto Municipal 4.928/2022. Para tanto, seja elaborado o respectivo termo.

(ii) a abertura de processo administrativo, em face daquela empresa, visando à apuração da conduta da licitante e a aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais, nos termos da cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), em virtude do descumprimento de obrigação (inexecução parcial da Ata de Registro de

Preços).

3. A seguir, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fundamento no artigo 109, I, "e", da Lei Federal nº 8.666/93, para interposição de eventual **recurso administrativo** em face da decisão de cancelamento unilateral de item da Ata de Registro de Preços, a partir do recebimento e juntada do A.R. (Aviso de Recebimento) nestes autos.

CUMPRAR-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 05 de Abril (04) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS REGISTRADOS - PE 111/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO

1. Diante do requerimento formulado pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e da manifestação favorável de diversas Secretarias Municipais, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO:**

a) o reequilíbrio do preço registrado, em decorrência de considerável aumento dos valores praticados no mercado, em nome do fornecedor acima descrito, a fim de que passe a constar:

(i) Item 13 - Creme de Leite 200 g - Marca: Piracanjuba, de R\$ 2,47 para R\$ 3,01.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRAR-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 05 de Abril (04) de 2024.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS REGISTRADOS - PE 206/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

DESPACHO

1. Diante do requerimento formulado pela empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e da manifestação favorável do Departamento de Alimentação Escolar, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO:**

a) o reequilíbrio do preço registrado, em decorrência de considerável aumento dos valores praticados no mercado, em nome do fornecedor acima descrito, a fim de que passe a constar:

(i) Item 15 - Creme de Leite UHT (L) - Marca:

Piracanjuba, de R\$ 12,48 para R\$ 14,90.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRAR-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO

Considerando:

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB I, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de Ensino Fundamental - PEB I, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PEB I**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer à **Rua 22, 39 - Jardim Teixeira** - Orlândia-SP, no dia **08 de abril de 2024, às 08h30m**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
64º	Patrícia Mara Morato Paulista	227279852
65º	Renata Cristina Pereira	427422425
66º	Cleilane Lacerda Da Costa Minto	501582058
67º	Larisse Cristina Gatto Silva	305414951
68º	Priscila De Campos Michel	455656708
69º	Amanda Cristina Borba De Oliveira Silva	447645547
70º	Solange Aparecida De Souza Favarim	348718536
71º	Vera Mônica Silva Alves	237175745
72º	Letícia Moraes Souza	544282486
73º	Renata Cristina da Silva Geraldo Pereira	40924443
74º	Marilza Lobregati Da Silva	149818324
75º	Mariana Galdino De Souza	400027367
76º	Isabela Martelo De Camargo	444062440
77º	Lucinéia Cristiane Munerato Mantovani	302227556

78º	Letícia Geni Ferri Liporoni	497480803
-----	-----------------------------	-----------

Sergio Augusto Bordin Junior
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas por Lei, CONSIDERANDO que nos termos da Lei 3.928/2013 e Decreto 4.256/2013 lhe compete a gestão dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com a Lei Federal 13.019/2014.

Dispõe sobre a alteração da resolução nº 003/2023/CMDCA, que nomeia representantes da comissão de seleção e comissão de monitoramento.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a alteração da resolução nº003/2023/CMDCA, de 24 de agosto de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

Art.2º. Ficam instituídas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a comissão de seleção de projetos e a comissão de Monitoramento e Avaliação, as quais serão compostas pelos seguintes representantes:

I- COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS:

Cibele Segato Tarozo, portadora do RG nº 32.524.947-7

Gustavo Alberto Barbosa Cardoso, portador do RG nº 30.114.551-9

João Pedro Caruso, portador do RG nº 55.069.802-4

Leia-se:

Art.2º. Ficam instituídas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a comissão de seleção de projetos e a comissão de Monitoramento e Avaliação, as quais serão compostas pelos seguintes representantes:

II- COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS:

Cibele Segato Tarozo, portadora do RG nº 32.524.947-7

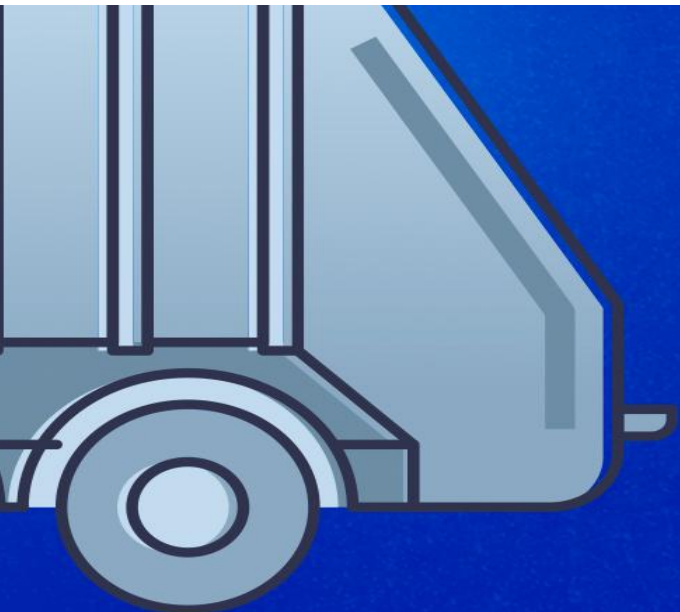
Gustavo Alberto Barbosa Cardoso, portador do RG nº 30.114.551-9

Simone de Sousa, portadora do RG nº 45.431.992-7,

Art.4º. Esta resolução entra em vigor nesta data, ressalvadas as disposições em contrário.

Orlândia, 05 de abril de 2024.

Pe. Flávio Augusto Cícero
Presidente do CMDCA



SAIBA O DIA E A HORA DA COLETA DE LIXO NO SEU BAIRRO



ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
06h	Jardim Prado	Segunda a Sábado
06h20	Jardim Teixeira, Espelho D'água e Cechinni	Segunda a Sábado
07h	José Vieira Brazão, Santa Rita, Siena, 1º de Maio, Max Define, José Luis Simões, Jd. das Flores, Cleire Degiovani, Leonor Degiovani, Jd. Benini, Servidores e Boa Vista	Segunda a Sábado
07h40	Centro e Jardim Bandeirantes	Segunda a Sábado
09h	Alto da Boa Vista, Jardim Santa Helena, Parisi, Jequitibá, Santo Expedito, Adalberto Morandini "Birucão", Aroeira, Jardim Formoso e Paulo Jurca	Segunda a Sábado
10h	"Vilinha" - Jardim Cidade Alta, São Francisco, São João, Júlio Bucci e Minha Casa Minha Vida e Distrito Industrial	Segunda a Sábado
10h	Jardim Timboré	Segunda, Quarta e Sexta
10h20	Marginal Direita	Segunda a Sábado
10h30	Condomínios Quebec e Torino	Segunda a Sábado

HORÁRIO A partir de	BAIRROS	DIA
11h	Brejeiro	Segunda, Quarta e Sexta
11h30	Jardim Anhanguera "Marioto" e Paraíso	Segunda a Sábado
12h	Gruta - Jardim Nova Orlandia, Recreio, Ciranda e Colorado	Segunda a Sábado
12h	Morada do Sol	Segunda a Sábado
14h	Morlan	Segunda, Quarta e Sexta
14h30	Marginal Esquerda	Segunda a Sábado

ORLÂNDIA LIMPA DE VIVER!



A Prefeitura cuida e você ajuda a cuidar.

#Lixo NoLugar Certo



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005